

**ANTÔNIO CARVALHO FILHO**

# **A DESCONSTRUÇÃO DO PROCESSO JUSTO**

CRÍTICA AO PENSAMENTO  
INSTRUMENTALISTA E NEOCONSTITUCIONAL

*coleção,*  
*devido processo legal*

coordenação  
**ANTÔNIO CARVALHO FILHO**  
**EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**

Copyright © 2022 by Editora Letramento  
Copyright © 2022 by Antônio Carvalho Filho

Diretor Editorial | Custavo Abreu  
Diretor Administrativo | Júnior Caudereto  
Diretor Financeiro | Cláudio Macedo  
Logística | Vinícius Santiago  
Comunicação e Marketing | Giulia Staar  
Assistente de Marketing | Carol Pires  
Assistente Editorial | Mateos Moreno e Sarah Júlia Guerra  
Designer Editorial | Gustavo Zeferino e Luís Otávio Ferreira

CONSELHO EDITORIAL JURÍDICO

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Alessandra Mara de Freitas Silva | Henrique Garbellini Carnio                 |
| Alexandre Morais da Rosa         | Henrique Júdice Magalhães                  |
| Bruno Miragem                    | Leonardo Isaac Yarochevsky                 |
| Carlos María Cárcova             | Lucas Moraes Martins                       |
| Cássio Augusto de Barros Brant   | Luiz Fernando do Vale de Almeida Guilherme |
| Cristian Kiefer da Silva         | Nuno Miguel Branco de Sá Viana Rebelo      |
| Cristiane Dupret                 | Onofre Alves Batista Júnior                |
| Edson Nakata Jr                  | Renata de Lima Rodrigues                   |
| Georges Abboud                   | Salah H. Khaled Jr                         |
| Henderson Fürst                  | Willis Santiago Guerra Filho.              |

Todos os direitos reservados. Não é permitida a reprodução desta obra sem aprovação do Grupo Editorial Letramento.

1221358

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

|  |                         |
|--|-------------------------|
| C331d  | Carvalho Filho, Antônio |
| A desconstrução do processo justo: crítica ao pensamento instrumentalista e neoconstitucional / Antônio Carvalho Filho : coordenado por Antônio Carvalho Filho, Eduardo José da Fonseca Costa. - Belo Horizonte, MG : Casa do direito, 2022. |                         |
| 242 p. : 15,5 cm x 22,5 cm. - (Devido Processo Legal)  |                         |
| Inclui bibliografia.   |                         |
| ISBN: 978-65-5932-218-3  |                         |
| 1. Direito. 2. Direito processual. 3. Processo. 4. Crítica. 5. Pensamento instrumentalista. 6. Pensamento neoconstitucional. I. Carvalho Filho, Antônio. II. Costa, Eduardo José da Fonseca. III. Título. IV. Série.                         |                         |
| 2022-2660  | CDD 340<br>CDU 34       |

Elaborado por **Odilio Hilario Moreira Junior - CRB-8/9949**

Índice para catálogo sistemático:

1. Direito 340
2. Direito 34



Rua Magnólia, 1086 | Bairro Caiçara  
Belo Horizonte, Minas Gerais | CEP 30770-020  
Telefone 31 3327-5771



CASA DO DIREITO  
é o selo jurídico do Grupo  
Editorial Letramento

|     |  |
|-----|--|
| 15  | <b>APRESENTAÇÃO</b> - Diego Crevetin de Sousa  |
| 29  | <b>PREFÁCIO</b> - Georges Abboud   |
| 34  | <b>INTRODUÇÃO</b>  |
| 36  | <b>1 O PROCESSO NA DOCTRINA BRASILEIRA</b>   |
| 41  | 1.1. CONCLUSÕES PARCIAIS   |
| 43  | <b>2 O PROCESSO COMO INSTRUMENTO</b>   |
| 49  | 2.1. OS ESCOPOS PROCESSUAIS DO INSTRUMENTALISMO PROCESSUAL   |
| 65  | 2.2. TEORIA DOS SISTEMAS E O SISTEMA DO DIREITO  |
| 77  | 2.3. CRÍTICA AD JUIZ-ANTENA  |
| 86  | 2.4. CONCLUSÕES PARCIAIS   |
| 89  | <b>3 O "ACESSO À ORDEM JURÍDICA JUSTA" E SUA IMPORTÂNCIA PARA O "PROCESSO JUSTO"</b>                           |
| 101 | 3.1. CONCLUSÕES PARCIAIS   |
| 104 | <b>4 A DOCTRINA DO "PROCESSO JUSTO"</b>  |
| 112 | 4.1. "CULTURA", "VALOR" E "JUSTIÇA" NO CONCEITO DE "PROCESSO JUSTO": A DETURPAÇÃO DA DOCTRINA DE MIGUEL REALE. |
| 122 | 4.2. A CISÃO ENTRE O FORMALISMO-VALORATIVO E A TEORIA TRIDIMENSIONAL DO DIREITO                                |
| 129 | 4.3. CONCLUSÕES PARCIAIS   |
| 132 | <b>5 A INFLUÊNCIA DO NEOCONSTITUCIONALISMO NA DOCTRINA DO "PROCESSO JUSTO"</b>                                 |
| 134 | 5.1. O NEOCONSTITUCIONALISMO NÃO É PÓS-POSITIVISMO: É UM ANTIPOSITIVISMO.                                      |
| 137 | 5.2. O "ESPANTALHO" DO POSITIVISMO COMO SUPORTE JURÍDICO DO NAZISMO.   |
| 148 | 5.3. QUAL É O OBJETIVO DO NEOCONSTITUCIONALISMO?   |
| 159 | 5.4. O "BARATEAMENTO" DA FORÇA NORMATIVA DA CONSTITUIÇÃO.  |
| 162 | 5.5. A SUPOSTA EXPANSÃO DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL.  |

|     |          |   |
|-----|----------|---|
| 164 | 5.6.     | A NOVA INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL: COMO OPERAR NA POLÍTICA ESTANDO FORA DOS SEUS DOMÍNIOS.                    |
| 171 | 5.7.     | CONCLUSÕES PARCIAIS   |
| 174 | <b>6</b> | <b>A “CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PROCESSUAL”</b>   |
| 176 | 6.1.     | CONSTITUCIONALIZAÇÃO COMO SOBREINTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL   |
| 178 | 6.2.     | CONSTITUCIONALIZAÇÃO PELA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA  |
| 182 | 6.3.     | CONSTITUCIONALIZAÇÃO PELA CENTRALIDADE DA CONSTITUIÇÃO  |
| 184 | 6.4.     | CONSTITUCIONALIZAÇÃO PELA INTERPRETAÇÃO PROGRESSISTA OU REACIONÁRIA   |
| 188 | 6.5.     | CONSTITUCIONALIZAÇÃO POR “DEMOCRATIZAÇÃO”   |
| 190 | 6.6.     | CONCLUSÕES PARCIAIS   |
| 193 | <b>7</b> | <b>O “MINISTÉRIO DA VERDADE” DO DIREITO: A RELAÇÃO SIAMESA ENTRE O INSTRUMENTALISMO E NEOCONSTITUCIONALISMO</b> |
| 197 | 7.1.     | CONCLUSÕES PARCIAIS.  |
| 200 | <b>8</b> | <b>O MODELO “DOGMÁTICO” DE DIREITOS FUNDAMENTAIS ADOTADO PELA DOUTRINA DO “PROCESSO JUSTO”</b>                  |
| 203 | 8.1.     | DIREITO À PROTEÇÃO A PARTIR DOS PRINCÍPIOS.   |
| 214 | 8.2.     | A DEFORMAÇÃO FUNCIONAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS  |
| 222 | 8.3.     | CONCLUSÕES PARCIAIS   |
| 225 |          | <b>CONCLUSÃO</b>  |
| 227 |          | <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>   |